

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 736, de 11 de junho de 2026

Dispõe sobre Apuração de Gratuidades concedidas a Idosos e Deficientes no Estado de Goiás em nome da empresa Auto Viação Goianésia Ltda., (CNPJ nº 03.641.223/0001-26), no período de 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, conforme processo nº 202500029005511.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como a Resolução Normativa nº 177, de 14 de maio de 2021 do Conselho Regulador da AGR, que dispõe sobre o procedimento para aferir as gratuidades concedidas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, com a finalidade exclusiva para satisfazer o pagamento dos valores de outorga e, Nota Técnica nº 21/2026/AGR/GET-06063 (89617047), da Gerência de Transportes da AGR, que trata dos procedimentos para apuração de Gratuidades concedidas a Idosos e Deficientes no Estado de Goiás, em sua decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2026, com deliberação consolidada durante a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Regulador da AGR, resolve:

Art. 1º - Aprovar os procedimentos de aferição realizados conforme Nota Técnica nº 21/2026/AGR/GET-06063 (89617047), da Gerência de Transportes da AGR, onde foi apurado o crédito no valor total líquido de R\$ 246.998,10 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos), a favor da empresa Auto Viação Goianésia Ltda, no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 18/06/2026, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91699200** e o código CRC **6FD35A49**.

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL<br>AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -<br>CEP 74005-010 - . |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Referência: Processo nº 202500029005511



SEI 91699200